Prefeitura de GUABIRUBA | Secretaria de EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 02/2026 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS 2026

(EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1595/2017)

CANDIDATOS COM BOLSA DEFERIDA

Nº	Nome do (a) Candidato (a)	Tipo de Concessão	%
01	Amanda Mirley Eccher	Servidores Públicos Efetivos ou Comissionados	50%
02	Luani Rodrigues Lelis	Servidores Públicos Efetivos ou Comissionados	50%
03	Wesley Castro de Souza	Servidores Públicos Efetivos ou Comissionados	50%
04	Moiseane Wemele Santos da Silva	Servidores Públicos Efetivos ou Comissionados	50%
05	Jéssica Cristine Basttisti Konzen	Servidores Públicos Efetivos ou Comissionados	50%
06	Dauana Prunner Porfirio	Servidores Públicos Efetivos ou Comissionados	50%
07	Daniel Steves Fernandes da Rosa	Servidores Públicos Efetivos ou Comissionados	50%

Nº	Nome do (a) Candidato (a)	Tipo de Concessão	%
01	Larissa da Hora Santos Mascarenhas	Dependente/ Servidor Público	30%
02	Layza Portela Almeida	Dependente/ Servidor Público	30%
03	Pedro Miguel Martins	Dependente/ Servidor Público	30%
04	Marjurie Beatriz Carneiro Royo	Dependente/Servidor Público	30%
05	Daniela Cristina Adriano	Dependente/ Servidor Público	30%
06	Beatriz Fernandes Braga	Dependente/ Servidor Público	30%
07	Bruno Boeck Hein	Dependente/ Servidor Público	30%
08	Ketlyn Pires Pinto	Dependente/ Servidor Público	30%
09	Luzia Tonioli Schirmer	Dependente/ Servidor Público	30%

Nº	Nome do (a) Candidato (a)	Tipo de Concessão	%
01	Vitória Lacerda Pansera	Bolsista Externo	15%
02	Gabrielle Kulkamp Gonçalves Salgado	Bolsista Externo	15%
03	Ivna Lara Girão Carneiro	Bolsista Externo	15%
04	Iug Santos Reis	Bolsista Externo	15%

Nº	Nome do (a) Candidato (a)	Tipo de Concessão	%
01	Alana Nornberg Cassasis de Azevedo	Bolsista Externo	20%
02	Emily Caroline Piloneto	Bolsista Externo	20%
03	Pedro Paulo Baron Gums	Bolsista Externo	20%

CANDIDATOS COM BOLSA INDEFERIDA 2026 DE ACORDO COM O EDITAL 002/2026/COMABE

PRAZO PARA RECURSO: DO DIA 05/08 a 06/08 de 2026 JUNTO A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS ATRAVÉS DO EMAIL: comabegba@gmail.com

OBS.: ARQUIVOS SOMENTE EM PDF. Utilize o site

www.ilovepdf.com/pt

Nº	Nome do (a) Candidato (a)	Justificativa
01	Carla Airoso	A concessão do benefício pleiteado encontra-se submetida ao estrito cumprimento dos requisitos previstos na legislação municipal regente. Nos termos da Lei Municipal nº 1.595/2017, o auxílio financeiro ou concessão de bolsa destina-se exclusivamente a estudantes matriculados em cursos de ensino superior devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais de educação competente. Analisando a documentação acostada ao processo administrativo, verificou-se que o curso no qual o(a) requerente encontra-se matriculado(a) **não possui o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC)**. A exigência do reconhecimento do curso pelo MEC assegura que os recursos públicos do Município de Guabiruba sejam direcionados a formações acadêmicas validadas no território nacional. A ausência desta validação oficial impede o preenchimento dos critérios de elegibilidade dispostos na referida norma, impossibilitando o deferimento do pleito por falta de amparo legal. Diante do exposto, em observância ao princípio da legalidade estrita que rege a Administração Pública e em conformidade com as disposições da

		Lei Municipal nº 1.595/2017, **INDEFERE-SE** o pedido de concessão da bolsa de estudos.
02	Fagner Travasso	A concessão do benefício pleiteado encontra-se submetida ao estrito cumprimento dos requisitos previstos na legislação municipal regente. Nos termos da Lei Municipal nº 1.595/2017, o auxílio financeiro ou concessão de bolsa destina-se exclusivamente a estudantes matriculados em cursos de ensino superior devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais de educação competente. Analisando a documentação acostada ao processo administrativo, verificou-se que o curso no qual o(a) requerente encontra-se matriculado(a) **não possui o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC)**. A exigência do reconhecimento do curso pelo MEC assegura que os recursos públicos do Município de Guabiruba sejam direcionados a formações acadêmicas validadas no território nacional. A ausência desta validação oficial impede o preenchimento dos critérios de elegibilidade dispostos na referida norma, impossibilitando o deferimento do pleito por falta de amparo legal. Diante do exposto, em observância ao princípio da legalidade estrita que rege a Administração Pública e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.595/2017, **INDEFERE-SE** o pedido de concessão da bolsa de estudos.
03	Alice Maira de Souza	A concessão do benefício pleiteado encontra-se submetida ao estrito cumprimento dos requisitos previstos na legislação municipal regente. Nos termos da Lei Municipal nº 1.595/2017, o auxílio financeiro ou concessão de bolsa destina-se exclusivamente a estudantes matriculados em cursos de ensino superior devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais de educação competente. Analisando a documentação acostada ao processo administrativo, verificou-se que o curso no qual o(a) requerente encontra-se matriculado(a) **não possui o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC)**. A exigência do reconhecimento do curso pelo MEC assegura que os recursos públicos do

		Município de Guabiruba sejam direcionados a formações acadêmicas validadas no território nacional. A ausência desta validação oficial impede o preenchimento dos critérios de elegibilidade dispostos na referida norma, impossibilitando o deferimento do pleito por falta de amparo legal. Diante do exposto, em observância ao princípio da legalidade estrita que rege a Administração Pública e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.595/2017, **INDEFERE-SE** o pedido de concessão da bolsa de estudos.
04	Grazieli Gerber	a) Conforme Edital 002/2026 – alínea B - Possuir renda familiar igual ou inferior a **6 (seis)** salários mínimos **(R$9.726,00**) (exceto funcionários e/ou dependentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba);

Guabiruba, 05 de agosto de 2026.

Comissão Municipal de Avaliação de Bolsa de Estudos